

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**YBY LTDA**

Junho/2025 – Versão 1.0

## ÍNDICE

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                 | 3  |
| CONCEITO DE RISCO.....                                          | 3  |
| METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS LIQUIDOS..... | 3  |
| RISCO DE MERCADO.....                                           | 4  |
| RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.....                               | 4  |
| RISCO DE LIQUIDEZ .....                                         | 6  |
| RISCO DE CONCENTRAÇÃO.....                                      | 6  |
| RISCO OPERACIONAL.....                                          | 7  |
| ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO ( <i>PRÉ-TRADING</i> ).....        | 7  |
| EXPOSIÇÃO A RISCO DE CAPITAL .....                              | 8  |
| DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS .....                 | 8  |
| COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS .....                                | 9  |
| TESTES DE ADERÊNCIA .....                                       | 9  |
| DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                         | 9  |
| VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....                                     | 9  |
| ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....                           | 10 |

## INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela YBY LTDA. (“YBY”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela YBY na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

## CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

## METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A YBY monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value at Risk* (“VaR”) e (ii) *Stress Testing*.

Ademais, a YBY não entende oportuno o estabelecimento prévio de *Stop Loss*, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos, permanecendo a decisão final sob responsabilidade ou não do Diretor de Risco e *Compliance* da YBY.

A escolha das metodologias empregues pela YBY foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da YBY, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O *VaR* pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.

Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por programas.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e *Compliance*, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Além disso, cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Riscos e *Compliance* envia relatório às áreas de *Compliance* e gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de *VaR* e *Stress Testing* por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

Por fim, convém mencionar que a YBY utiliza sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

## **RISCO DE MERCADO**

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

Conforme acima adiantado, a YBY adota como medidas de monitoramento de risco de mercado as principais metodologias acessíveis no mercado, dentre elas, o *Value at Risk* (“*VaR*”) e o *Stress Testing*.

A YBY realiza um monitoramento diário do *VaR*, calculado por meio de diferentes metodologias, em especial as seguintes: (i) delta-normal, (ii) simulação histórica, e (iii) simulação de Monte Carlo.

Ademais, o *Stress Testing* utiliza como cálculo as metodologias de stress histórico e stress por cenário. Em relação ao primeiro, a YBY considera a pior perda para uma janela de 5 (cinco) anos considerando os cenários históricos. Já ao segundo, são definidos cenários macroeconômicos pela área de risco, com o intuito de melhor aferir o valor do *Stress Testing*.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita por meio de análises da área de riscos através dos relatórios recebidos, com a divisão dos riscos por fundos de investimento e mesas.

## **RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE**

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Apesar de não fazer parte da estratégia de investimento dos fundos de investimento financeiro (“FIF”) geridos pela YBY, os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

Quando a YBY fizer a gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDCs”), o controle de riscos dos FIDCs já se inicia no momento da precificação de cada ativo ou carteira adquirida, quando variáveis como capacidade de pagamento do devedor ou do seu avalista, localização, histórico de faturamento, qualidade da garantia atrelada ao contrato que lastreia o direito creditório (quando existente) são ponderadas de acordo com sua importância para obtenção de uma nota final, a qual chamamos de Score. Quanto menor a probabilidade de recebimento deste crédito, mais baixo é o seu Score (exemplo: crédito contra empresa falida e sem avalista ou fiador).

Ainda, o controle de risco dos ativos adquiridos pelos FIDCs passam pelo monitoramento da performance dos ativos, de acordo com a Política de Aquisição de Créditos Privados e os eventuais manuais elaborados para a aquisição de ativos específicos, conforme definido na política em comento.

Por fim, as carteiras dos FIDCs passam por um processo de reavaliação, na qual o risco é novamente mensurado, conforme procedimentos abaixo:

i) Reavaliação Periódica da Situação dos Créditos

A Área de FIDC é responsável por analisar os relatórios contendo as operações em aberto (processo em recuperação), auxiliando na decisão de manutenção da carteira e observando se os critérios de provisão estão em linha com o previsto.

Sem prejuízo da análise dos relatórios, o Comitê de Investimentos promove reuniões periódicas entre seus membros e os servicers (advogados, administrador, agentes de cobrança, etc.).

ii) Reavaliação de Todas as Possíveis Contingências

Compete também ao Comitê de Investimentos analisar todas as possíveis contingências surgidas nas operações em andamento. Referida análise permite o provisionamento antecipado de recursos, como medida de interrupção de perdas.

iii) Reavaliação das Garantias

Juntamente com a análise dos créditos da carteira, realize-se também a reavaliação de todas as garantias que lastreiam os créditos a fim de se verificar a real situação destas.

A reavaliação das garantias permite a decisão sobre eventual troca ou manutenção da estratégia definida para a recuperação dos créditos.

#### iv) Reavaliação do Retorno Esperado

De acordo com os cenários econômicos elaborados periodicamente bem como o acompanhamento das variáveis que envolvem a recuperação judicial dos créditos e todos os custos envolvidos, deve-se encontrar a relação de equilíbrio entre a máxima probabilidade de retornos com a mínima de perdas.

Isso pode indicar possíveis assimetrias de retornos esperados permitindo ações de gestão do fundo de maneira a reequilibrar a carteira para que o retorno esperado seja maximizado.

### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A YBY prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela YBY possuem uma cotização definida no seu respectivo regulamento.

Os fundos de investimento da YBY têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da YBY.

### **RISCO DE CONCENTRAÇÃO**

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da YBY pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o administrador do fundo poderá ser obrigado a liquidar

os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

O risco de concentração surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Para tanto, a YBY deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e Compliance da YBY para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela YBY consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela YBY para solucionar a incongruência.

## **ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (*PRÉ-TRADING*)**

A YBY conta com um sistema avançado de controle para administração de suas carteiras. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio dos sistemas de empresa terceirizada.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da YBY cria regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a YBY alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da YBY e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e *Compliance*.

Ainda assim, a YBY também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para Área de *Compliance* da YBY para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de *Compliance* e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

## **EXPOSIÇÃO A RISCO DE CAPITAL**

Conforme disposto no Anexo Normativo I, da Resolução CVM nº 175/22, a YBY é responsável pela observação de limites na utilização de margem bruta, conforme limites máximos abaixo:

I – para classe de fundo de investimento de “Renda Fixa”, margem bruta limitada a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da classe;

II – para classe de fundo de investimento “Cambial” ou “Ações”, margem bruta limitada a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da classe; e

III – para classe de fundo de investimento “Multimercado”, margem bruta limitada a 70% (setenta por cento) do patrimônio líquido da classe.

Os limites acima não se aplicam para classe de cotas de fundos de investimento destinadas exclusivamente a investidores profissionais, salvo disposição contrária em Regulamento.

A Área de Risco da YBY deve manter controle e registros acerca da utilização da margem bruta, de forma a serem passíveis de verificação a qualquer momento.

## **DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS**

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor da YBY de Risco e *Compliance* é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado anteriormente.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e *Compliance* tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de

consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a YBY dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; debater sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

O referido comitê têm caráter consultivo e possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e compliance.

## TESTES DE ADERÊNCIA

Todos as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela YBY para solucionar a incongruência.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela YBY para tal fim.

## VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

| CONTROLE DE VERSÕES | DATA       | MODIFICADO POR  | DESCRIÇÃO DA MUDANÇA |
|---------------------|------------|-----------------|----------------------|
| 1.0                 | Junho/2025 | RRZ Consultoria | Versão inicial       |

## ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

